



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

26ª SESSÃO ORDINÁRIA - 23 DE AGOSTO DE 2021

ORDEM DO DIA

SEGUNDA DISCUSSÃO

Matéria nº Assunto

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Matéria nº Assunto

- | | |
|--------|---|
| 92/21 | PROJETO DE LEI - MODIFICA A LEI Nº 4914, DE 15 DE AGOSTO DE 2000, QUE CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
Autoria: Prefeitura Municipal |
| 111/21 | PROJETO DE LEI - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE MARÍLIA, ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.346/2006, BEM COMO FIXA AS DIRETRIZES PARA O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. REVOGA AS LEIS NS. 7809/2015 E 7895/2015. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Prefeitura Municipal |
| 116/21 | PROJETO DE LEI - CRIA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Prefeitura Municipal |
| 117/21 | PROJETO DE LEI - AUTORIZA PODER EXECUTIVO A ALTERAR A DESCRIÇÃO DAS FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 RELACIONADAS ÀS DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108/2020 E A LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Prefeitura Municipal |
| 118/21 | PROJETO DE LEI - MODIFICA A LEI Nº 3137/1986, QUE REGULAMENTA O REGIME DE ADIANTAMENTO DE |

NUMERÁRIOS PARA DESPESAS NO MUNICÍPIO, REFERENTE
AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM.
Autoria: Prefeitura Municipal

DISCUSSÃO ÚNICA

Matéria nº	Assunto
125/21	<p>PROJETO DE LEI - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$2.950.590,00, PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DÉCORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>Autoria: Prefeitura Municipal</p>

Marília, 20 de agosto de 2021

MARCOS SANTANA REZENDE
Presidente